



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2025

ENTRADA: 05/02/2025

**EMENTA: ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA
DE IMPRENSA, MARKETING E CERIMONIAL.**

**VENCEDOR: KALU COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
LTDA**

CNPJ: 28.979.739/0001-06



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2025
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO 218/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

1.1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E CERIMONIAL

1.2. NOME REQUISITANTE: FRANCISCO MACHADO DA SILVA FILHO

1.3. CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE IMPRENSA, MARKETING E CERIMONIAL

2.0 OBJETO:

ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00052129/1	ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	UN	02

3.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Considerando a necessidade urgente de realizar a transmissão ao vivo da sessão legislativa agendada para o dia 06/02/2025, torna-se imprescindível a aquisição imediata de um adaptador DisplayPort para HDMI. Esta peça é fundamental para garantir a compatibilidade entre os dispositivos de áudio e vídeo utilizados na transmissão, assegurando a qualidade e a continuidade do serviço.

Diante da proximidade da sessão e da impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório convencional, justifica-se a adoção da modalidade de compra direta, conforme permitido em situações de urgência que possam comprometer o interesse público e a transparência das atividades legislativas.

Assim, a aquisição imediata do adaptador é necessária para garantir o pleno funcionamento dos recursos técnicos indispensáveis à transmissão da sessão, promovendo o acesso da sociedade às atividades do poder legislativo em tempo real.

4.0 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUE O PRODUTO:

O produto deverá ser entregue até 06/02/2025.

5.0 FONTE DE RECURSO:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Nova Xavantina

Projeto Atividade: 2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

6.0 SETOR RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROCESSO

A responsabilidade pelo andamento deste processo é atribuída à Assessoria da Presidência, em razão de sua competência para coordenar e acompanhar demandas estratégicas de interesse institucional. Este setor possui atribuições que envolve a articulação direta com diferentes áreas, garantindo a uniformidade de procedimentos e a observância das diretrizes organizacionais, portanto, fica as compras e serviços de pronto pagamento 01/2025, da abertura ao encerramento, por responsabilidade deste setor, **em virtude do pequeno valor**.

7.0 PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133, Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

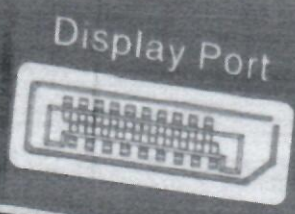
§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. Art. 95, § 2º R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Nova Xavantina-MT, 05 de Fevereiro de 2025.

Geovanna Bispo De Souza Coelho

Geovanna Bispo de Souza Coelho
Assessora do Presidente



Display Port



HDMI

INTRODUCTION

The Display Port to HDMI
monitor, projector or LCD
notebook, DVD, TVbox, Blu-ray



10,00

CNFS 28.919.739/0001-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.979.739/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/10/2017	
NOME EMPRESARIAL KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANTINHO DO CELULAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 730	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 59A
CEP 78.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANTINHODOCELULARNX@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3438-2287/ (66) 9233-4737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2025 às 13:53:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
LTDA**
CNPJ: 28.979.739/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:43:04 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2025.

Código de controle da certidão: **6077.D603.C01A.DB8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.979.739/0001-06
Razão Social: KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 736 SETOR NOVA BRASÍLIA / CENTRO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011803564979103939

Informação obtida em 05/02/2025 13:53:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.979.739/0001-06
Certidão n°: 6779973/2025
Expedição: 05/02/2025, às 16:11:50
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.979.739/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0055029170**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/02/2025** Hora da emissão: **20:36:58**

Nome/denominação do sujeito passivo: **KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **28.979.739/0001-06**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/04/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **92UAMUK2229TU27L**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUN CNPJ: 28979739000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOCROL2K1QPFSN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 05 de Fevereiro de 2025

Data da consulta: 05/02/2025 13:54:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.979.739/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Boa tarde, qual valor deste adaptador? 13:42

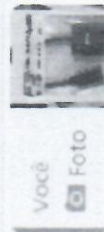
Olá! Seja bem vindo ao atendimento do SITE da DVD Informática, você é o próximo na fila de espera e já será atendido

Se deseja falar na Assistência Técnica, clique aqui: <https://api.whatsapp.com/send?phone=556692830448&text=>

Att: Mayza DVD informática

13:42

Ola, boa tarde 13:51



temos sim 13:52



+ | Digite uma mensagem



Cabo Adaptador Conversor DisplayPort Macho X HDMI Fêmea (Cod. 32596-3)

Marca: **F3**

Garantia: 3 meses

Disponibilidade/Entrega: Imediata



Por:

R\$ 44,00

ou **6x de R\$ 7,34** sem juros
ou **8x de R\$ 6,27** com juros



COMPRAR

» Veja as formas de pagamento

» Calcular Frete e Prazo



D O S I N F O R M A T I C A / D O S I N F O R M A T I C A E I R E L I

Endereço: RUA AMARO LEITE, 675 - SETOR SUL I
Cidade: BARRA DO GARÇAS-MT - 78600040

Telefone: (66) 3401-3000

ORÇAMENTO Nº: **050510** EMISSÃO: 05/02/2025 14:17:09 VALIDADE: 12/02/2025 **ABERTO**

Cliente: 4292 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA / CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA Telefone: (66) 3438-2384
Endereço: PRACA TRES PODERES S/N CENTRO, 0 - SETOR XAVANTINA Cidade: NOVA XAVANTINA-MT

F. Vda.: 1 - A VISTA C. Pg.: 1 - A VISTA L. Cob.: 1 - CARTEIRA Vendedor: 14 - JULIANA SILVA

Entrega: 3 - DESPACHAR XAVANTE		Endereço: PRACA TRES PODERES S/N CENTRO		Nº: 0	
Bairro: SETOR XAVANTINA		Cidade: NOVA XAVANTINA-MT			
Qtde	Un	Descrição do Produto	GA	Medida	Marca
1,000		UNI ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	1		TOMATE
					7908227210734
					30187
					86,00
					86,00

Qtde Total : 1 Peso Bruto: 0,000 Total Bruto: **86,00** (+) Frete/Desp: 0,00 (+) ST: 0,00 (+) IPI: 0,00 Total: **86,00**

Observação:

48,00 frete minimo

ASSINATURA

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2025

1. DO OBJETO:

1.1. ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00052129/1	ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	UN	02

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade urgente de realizar a transmissão ao vivo da sessão legislativa agendada para o dia 06/02/2025, torna-se imprescindível a aquisição imediata de um adaptador DisplayPort para HDMI. Esta peça é fundamental para garantir a compatibilidade entre os dispositivos de áudio e vídeo utilizados na transmissão, assegurando a qualidade e a continuidade do serviço.

Diante da proximidade da sessão e da impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório convencional, justifica-se a adoção da modalidade de compra direta, conforme permitido em situações de urgência que possam comprometer o interesse público e a transparência das atividades legislativas.

Assim, a aquisição imediata do adaptador é necessária para garantir o pleno funcionamento dos recursos técnicos indispensáveis à transmissão da sessão, promovendo o acesso da sociedade às atividades do poder legislativo em tempo real.

3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão estadual, e/ou municipal, comprovante do CNPJ e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.979.739/0001-06 no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

II - **D V D INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.053.423/0001-68 no valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais).

III - **DOS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/0001-45 no valor total de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

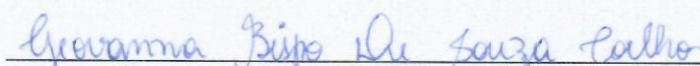
4. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 113,33 (cento e treze reais e trinta e três centavos). O balizamento foi feito com pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado do produto. A aquisição será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$ 113,33 (cento e treze reais e trinta e três centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.979.739/0001-06, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor, apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

Destacamos que, a seleção dos fornecedores foi realizada com base em uma pesquisa prévia que incluiu empresas localizadas em Nova Xavantina e redondezas, identificadas por meio de buscas no site Google, utilizando palavras-chave como “loja de informática” e afins. Após o levantamento inicial, foram enviados solicitações para as empresas identificadas, com as especificações dos produtos de interesse.


Geovanna Bispo de Souza Coelho
Assessora do Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2025
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

DA: ASSESSORIA DO PRESIDENTE

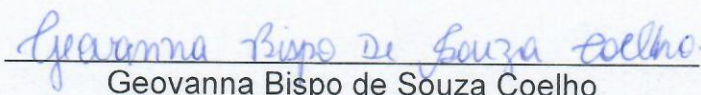
PARA: PRESIDENCIA

Objeto:

ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

Encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa as compras e serviços de pronto pagamento 01/2025 baseado na justificativa apresentada nos autos, para avaliação, apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizada a mesma.

Nova Xavantina - MT, 05 de Fevereiro de 2025.


Geovanna Bispo de Souza Coelho
Assessora do Presidente

Exmo. Srº.
Elias Bueno de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2025
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO

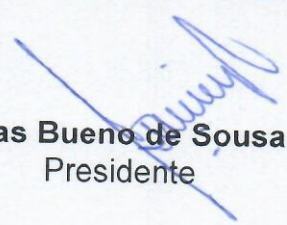
Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 01/2025 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição em virtude do pequeno valor e urgência, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para a aquisição de adaptador displayport para hdmi, visando atender às necessidades da assessoria de imprensa, marketing e cerimonial da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

Empresa vencedora:

I – KALU COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.979.739/0001-06 no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 05 de Fevereiro de 2025.


Elias Bueno de Sousa
Presidente

Controle das despesas conforme art. 95 § 2º – vigência em 2025 (R\$ 12.545,11)			
Descrição	Formalização	Valor em R\$	CNAE
ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2025	80,00	4751201
Total		R\$ 80,00	-